



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Reajusta os valores das taxas de emissão de documentos relativos aos registros acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

A Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução 29/2022-CONSU,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.948290/2024-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reajustar os valores das taxas de emissão de documentos acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do Art. 9º. do Anexo I da Resolução 29/2022-CONSU.

<b>Emissão</b>	<b>Valor</b>
Atestados, Certidões, Declarações para alunos e ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação	R\$ 9,38
Certidão de Registro de Diploma de Graduação e Pós-Graduação (caso da perda de diploma ou comprovação de registro)	R\$ 41,02
Certificado de Especialização (2ª via)	R\$ 157,04
Currículo de Curso de Graduação (2ª Via)	R\$ 9,38
Declaração emergencial de Diploma em processo de expedição e registro (Pós-Graduação) (2ª via)	R\$ 35,15
Diploma de Graduado e de Pós-Graduado (2ª via)	R\$ 134,77
Fotocópia do Histórico Escolar de egressos (Quando houver via original arquivada)	R\$ 9,38
Histórico Escolar de alunos de Convênios e de Disciplina Isolada - (2ª via)	R\$ 28,13
Histórico Escolar de ex-aluno de curso não concluído	R\$ 28,13
Histórico Escolar: Aperfeiçoamento, Graduação, Pós-Graduação (2ª via)	R\$ 28,13
Inscrição e processo de vagas ociosas nas modalidades de ingresso de graduação e transferência	R\$ 175,79
Matrícula em cada disciplina isolada: Graduação e Pós-Graduação	R\$ 23,44
Plano de Ensino de cada disciplina da Graduação, para não alunos da UFJF ou de curso distinto daquele em que o aluno estiver matriculado	R\$ 3,51
Revalidação de Diploma de Graduado e Pós-Graduado: solicitação para a UFJF	R\$ 2.343,83
Transferências ex officio: solicitação para UFJF	R\$ 90,24
Registro REVALIDA	R\$ 90,24
Postagem Internacional	R\$228,58
Postagem Nacional Registrada	R\$25,78
Postagem Nacional Sedex	R\$68,75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**MARCEL DE TOLEDO VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a), em 17/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 2199133 e o código CRC F7163971.

Referência: Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2199133